



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015/CMG PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA MILITAR, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531 - Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, Associação Filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaimbibí, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0019-84, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856/SSP-AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, residente e domiciliado em Manaus – AM, doravante denominada **CONTRATADA**. **RESOLVE** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 005/2015/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2015/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 040/2016 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas totais decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no **Elemento de Despesa:** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e no **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Atividade:** 8407 – Operacionalização de Ações Administrativas; **Funcional Programática:** 04.122.1297.8407 da **Fonte:** 0101 (Tesouro do Estado). O recurso destinado ao

Centro de Integração Empresa-Escola
Sérgio Alencar da Silva
GERENTE REGIONAL

Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



CIEE para a manutenção do Programa no ano de 2016 será no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por estudante /mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **01 AGOSTO 2016 à 31 JULHO 2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 18 de julho de 2016.

Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Cesar M. A. Mello

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

Sérgio Alencar da Silva
SÉRGIO ALENCAR DA SILVA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

CONTRATADA

Sérgio Alencar da Silva
GERENTE REGIONAL

TESTEMUNHA: *[Assinatura]* CPF: *752.310.162-78*

TESTEMUNHA: *[Assinatura]* CPF: *316.141.832-82*

Gilberto de Jesus dos S. Pinto
Supervisor de Unidade de Operação
CIEE-BELÉM/PA